



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n.881/2021/SGM-P

Brasília, 15 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Encaminha processado de Medida Provisória (perda de eficácia)**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do art. 14, da Resolução nº 01, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória n. 1038, de 2021, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania e da Advocacia-Geral da União, no valor de R\$ 394.560.026,00, para os fins que especifica”, tendo em vista o término do prazo de vigência em 15 de julho de 2021, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

